



EDITAL Nº 01/2026 – CCE/UFDPAr

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INICIAÇÃO À PESQUISA

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da coordenação do projeto de pesquisa (TED CONAB/UFDPAr Nº 39616201/2024), torna público a abertura do processo seletivo simplificado, mediante as condições e procedimentos estabelecidos neste Edital, para provimento de bolsistas **discentes de graduação** para atuar no projeto de pesquisa que tem como objeto realizar o levantamento e a análise da contribuição da agricultura familiar, camponesa, indígena e de povos e comunidades tradicionais para a produção de alimentos, segurança e soberania alimentar no Nordeste.

**1. DO PROJETO**

O projeto busca realizar o levantamento e a análise da produção de alimentos (arroz, feijão, milho crioulo e mandioca), associada aos Sistemas Agroalimentares Tradicionais (SAT), com foco na:

- Estruturação de sistema de informações sobre produção agrícola
- Análise de sistemas produtivos da agricultura familiar e tradicional
- Aplicação de questionários digitais para coleta de dados
- Sistematização e análise de dados em ferramentas de coleta e análise dos dados
- Apoio à formulação de estratégias para fortalecimento da produção alimentar sustentável

A execução do projeto de pesquisa ocorrerá em “Territórios dos estados do Nordeste brasileiros” sob Coordenação do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba- UFDPAr.

**2. DAS VAGAS, CONDIÇÕES, ÁREA, PERFIL E ATRIBUIÇÕES**

Serão ofertadas **10 vagas** para discentes de graduação distribuídas conforme Quadro 1.

**Quadro 1. Descrição do perfil dos Bolsistas de Graduação (UFDPAr).**

Área/Perfil	Número de vagas	Valor da bolsa (R\$)	Carga horária semanais	Habilidades
Ciências Econômicas	04	R\$ 700,00	20h	Comunicação, Escrita formal, Excell, Programação
Ciências Econômicas ou Educação no campo	04	R\$ 700,00	20h	Comunicação, Escrita formal, Organização e gestão
Cursos Diversos	02	R\$ 700,00	20h	Comunicação, fotografia, produção de vídeo, criação

Das condições para concorrer as vagas para Bolsa de Graduação

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação nas áreas do perfil, tendo cursado no mínimo 2 períodos;
- Ter disponibilidade compatível com a carga horária;
- Ter habilidades conforme Quadro 1.



- Ter interesse em agricultura familiar, sistemas agrícolas tradicionais ou políticas públicas;
- Não possuir qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais (exceto bolsa de auxílio estudantil)
- Não possuir vínculo empregatício de nenhuma natureza;
- Apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico definido pela instituição, ou seja, IRA igual ou superior a 7,0 (sete);

#### Das atribuições:

- Apoiar a gestão e execução das atividades demandadas;
- Auxiliar na organização de oficinas;
- Realizar pesquisa secundária;
- Auxiliar na aplicação de questionários;
- Sistematizar dados estatísticos com uso de programas e *softwares*
- Apoiar na elaboração dos relatórios técnicos;
- Apoiar na divulgação das ações do projeto;
- Auxiliar na criação gráfica das peças de comunicação;

### **3. COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES BOLSISTAS**

- O bolsista receberá um Certificado de Participação emitido pela UFDPAR. referente ao período de sua atuação no Projeto de pesquisa conforme Termo de Compromisso firmado, após a emissão do Relatório Final da Ação pela Coordenadora Geral do projeto.
- A bolsa só será renovada para o mesmo bolsista, por uma única vez, se de interesse da coordenação do projeto.
- É obrigação do Bolsista observar os deveres do estudante “bolsista”, conforme este Edital e a Resolução CONSUNI UFDPAr nº 04/2021. Participar das atividades de divulgação da pesquisa previstas no projeto e nos programas da instituição executora e apoiadora.
- Manter os Indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico (IRA acima de 7,0) e não reprovação em mais de duas disciplinas).
- Apresentar trabalhos relativos ao projeto em eventos científicos, conforme interesse da coordenação do projeto.
- Quando selecionado, apresentar o Termo de Compromisso devidamente assinadas, e os seguintes documentos em cópias: Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Matrícula, Histórico Escolar, Número da Conta Bancária própria. A conta deve pertencer ao bolsista, não sendo admitida conta de terceiros.
- Apresentar mensalmente ao Coordenador da Ação o Relatório detalhado das atividades executadas como aluno(a) bolsista.
- Cumprir as demais exigências estabelecidas neste edital ou acordadas posteriormente pela coordenação.



#### 4. TERMOS DE CANCELAMENTO DAS BOLSAS

- Por desistência do estudante.
- A pedido do Coordenador Geral do projeto de pesquisa devidamente justificado.
- Por não cumprir as exigências deste edital, por parte do Bolsista ou da Coordenação do projeto.
- Por não entregar os Relatórios em prazo hábil.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas pelo [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeJw39f5v8RbU\\_cDZwocUV1GEVvjR2zidp0H22H3hWZtMA0Q/viewform?usp=publish-editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeJw39f5v8RbU_cDZwocUV1GEVvjR2zidp0H22H3hWZtMA0Q/viewform?usp=publish-editor) da plataforma *Google Forms* no **período de 15 a 20 de maio de 2026**. O candidato deverá preencher o formulário *online* e anexar o **arquivo único (formato PDF)** dos seguintes documentos:

##### **5.1.1 ARQUIVO ÚNICO em PDF, contendo os seguintes documentos:**

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF ou Carteira de motorista.
- b) Cópia do comprovante de matrícula (disponível no SIGAA).
- c) Cópia do histórico escolar atualizado (disponível no SIGAA).
- e) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto e que não recebe qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil (modelo Anexo I).

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

A realização da seleção de estudantes para o Projeto de pesquisa se dará nas seguintes etapas:

##### **ETAPA I — Homologação das Inscrições (eliminatória)**

Verificação dos documentos apresentados, conforme o item 5.1.1.

##### **ETAPA II — Entrevistas (eliminatória)**

Entrevista será com os candidatos classificados na etapa anterior, presencialmente, no dia 25 de maio de 2026 às 09h00, na sala de reuniões da coordenação do curso de Ciências Econômicas.



## 7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14/05/2026	Lançamento do Edital
15 à 20/05/2026	Inscrições <b>Google forms:</b> <b>Link:</b> <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeJw39f5v8RbU_cDZwocUV1GEVvjR2zidp0H22H3hWZtMA0Q/viewform?usp=publish-editor">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeJw39f5v8RbU_cDZwocUV1GEVvjR2zidp0H22H3hWZtMA0Q/viewform?usp=publish-editor</a>
22/05/2026	Homologação das Inscrições
25/05/2026 Horário: 09:00	Entrevista: Sala de reuniões da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
29 /05/2026	Resultado
01/06/2026 8:00 às 12:00	Entrega da documentação, Elaboração dos planos de trabalho e assinatura dos termos de compromisso
04/06/2026	Reunião de alinhamento



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

## ANEXO

### Anexo I: Modelo de Declaração de disponibilidade e de remuneração

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, discente do \_\_\_\_\_ período do curso de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, não receber nenhum tipo de bolsa da UFDPa (exceto bolsas de Assistência Estudantil). Declaro também possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação no Projeto de pesquisa que busca realizar o levantamento e a análise da produção de alimentos (arroz, feijão, milho crioulo e mandioca), associada agricultura familiar e aos Sistemas Agroalimentares Tradicionais (SAT).

Parnaíba (PI), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do candidato(a)